



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO


PROCESSO LICITATÓRIO 055/2021


Ata de abertura e Julgamento da Tomada de Preço nº 019/2021


Aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta minutos, na sala da divisão de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2021, de 14 de Setembro de 2021, sendo designado como Presidente neste processo a Sra. Andreza da Silveira, juntamente com demais membros, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação relativa à licitação **TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) em diversas ruas do Município**. Iniciaram-se os trabalhos verificando os PARECERES (Contábil e Jurídico), os quais legitimaram a abertura do referido processo licitatório. Participaram do presente certame, devidamente cadastradas as Empresas: 1) PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.620.927.0001-12, não representada neste ato; 2) MVF CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.046.652/0001-89, neste ato representada pelo o Senhor Edson Paulo Gan, inscrito no CPF nº 060.432.489-80. Aberta formalmente a sessão às 14h:00min, não havendo mais possibilidade de credenciar licitantes, o Presidente solicita a rubrica dos membros da comissão e do licitante presente nos envelopes contendo as documentações de Habilitação e Propostas de Preços. Adiante, o Presidente realiza a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e em seguida oportuniza aos licitantes presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentaram o que segue: A empresa MVF Construção e Conservação Ltda., representada neste ato pelo Senhor Edson Paulo Gan, nada argumentou sobre as documentações analisadas. Ato contínuo, a Comissão realiza análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. E após a análise das documentações, a Comissão faz as seguintes considerações: tendo em vista a complexidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas acima citadas, a comissão permanente de licitação resolve suspender a sessão nos termos do artigo nº 43 § 3 da lei federal nº 8666/93 para diligências junto ao setor de contabilidade para análise dos documentos contábeis e ao setor de projetos e engenharia para análise do acervo técnico e atestados de capacidade. Após realizadas as devidas diligências pelos setores, será publicada no site do município nova data de abertura para o resultado de habilitação. Registre-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no site do Município e também no Diário Oficial dos Municípios para devida publicidade.

Monte Castelo, 16 de setembro de 2021.


Andreza da Silveira
PRESIDENTE CPL


Susan Paulista
MEMBRO


Wilson Alves Ribeiro
MEMBRO


MVF CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.046.652/0001-89
Edson Paulo Gan
CPF 060.432.489-80